



PORTARIA Nº 006/2008

O DOUTOR RAPHAEL DE OLIVEIRA E SILVA BORGES, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NA COMARCA DE ASCURRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 482 do CNCGJ;

CONSIDERANDO a necessidade de triagem dos processos para remessa anual ao Arquivo Central;

CONSIDERANDO o número reduzido de funcionários;

CONSIDERANDO a necessidade de envolvimento da grande maioria dos servidores e estagiários no procedimento de organização dos processos,

R E S O L V E:

SUSPENDER o expediente externo e os prazos processuais no período de 11 a 13 de fevereiro de 2008, sem prejuízo de realização das audiências já designadas.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia para o Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, para a Excelentíssima Promotora de Justiça e para o Excelentíssimo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção local.

Solicite-se a divulgação na página do Tribunal de Justiça na Internet, do teor desta Portaria.

Ascurra, 07 de fevereiro de 2.008

RAPHAEL DE OLIVEIRA E SILVA BORGES
JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO